



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 101/2010**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 178/2009, cujo objeto é a prestação de garantia para monitores de vídeo LCD, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 076/2009, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 267 do Pregão n. 079/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Goldencom Eletronics Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa GOLDENCOM ELECTRONICS LTDA., estabelecida na SHCGN, 703, Bloco G, Loja 03, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70730-707, telefone (61) 3963-2192, inscrita no CNPJ sob o n. 04.755.175/0001-60, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Neander da Silva Nazário, inscrito no CPF sob o n. 892.595.051-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. A responsabilidade pela fiscalização de que trata a subcláusula 8.1 do Contrato n. 178/2009 passa a ser do Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 178/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de agosto de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

NEANDER DA SILVA NAZÁRIO  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RENATO DE ÁVILA PACHECO  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO